



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com.br – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br  
Rua Prof. Manoel Martiniano, 150 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.106/2023**

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Srta. Ingrid Gabriela Dantas Nóbrega.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Srta. Ingrid Gabriela Dantas Nóbrega, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 31 de julho de 2023.

---

**BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO**  
**VEREADOR-AUTOR**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com.br – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br  
Rua Prof. Manoel Martiniano, 150 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



### ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> Íngrid Gabriela Dantas Nóbrega
<b>NATURALIDADE:</b> Caicó/RN
<b>PROFISSÃO:</b> Social Media
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Rua. Maria do Patrocínio Fernandes Nº 06/ São João do Sabugi-RN
<b>ESTADO CIVIL:</b> Solteira
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  Técnica em Vestuário pelo IFRN- Campus de Caicó, trabalha como social Media e Digital Influencer.

---

**BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO**  
**VEREADOR-AUTOR**